



BOLETIM MENSAL DA DENSIDADE DE CIANOBACTÉRIAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – JULHO 2022

Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Agosto de 2022



SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária

Marília Carvalho de Melo

Secretária Executiva

Valéria Cristina Rezende

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretor geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Operações e Eventos Críticos

Wanderlene Ferreira Nacif

Gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas

Sylvia Therese Meyer Ribeiro

Equipe Técnica

Katiane Cristina de Brito Almeida, Bióloga

Mariana Elissa Vieira de Souza, Geógrafa

Matheus Duarte Santos, Geógrafo

Sérgio Pimenta Costa, Biólogo

Vanessa Kelly Saraiva, Química



BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

A bacia hidrográfica do rio Doce possui uma área de drenagem igual a 83.400 km², atravessa o território de dois Estados (Minas Gerais e Espírito Santo) estando, portanto, sob domínio federal. O estado de Minas Gerais possui cerca de 86% da área de drenagem desta bacia e é onde se localizam as cabeceiras do rio Piranga, principal formador do rio Doce juntamente com o rio do Carmo. A rede de monitoramento da qualidade das águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, na região, é composta por 66 pontos de coleta. As amostras, coletadas trimestralmente, passam por análises laboratoriais, onde são avaliados cerca de 50 parâmetros. Neste boletim, foram considerados os resultados da avaliação da densidade de cianobactérias em 33 pontos localizados na bacia do rio Doce, para o período de julho de 2021 a julho de 2022. Os trechos dos rios da bacia hidrográfica do rio Doce nos quais se encontram as estações de amostragem ainda não foram enquadrados, sendo, portanto, considerados Classe 2.

As cianobactérias são microrganismos presentes em ambientes aquáticos e têm se tornado um problema em todo o mundo devido à possibilidade de produzirem toxinas altamente potentes, denominadas cianotoxinas e à capacidade de desenvolver florações. Assim, quando tais florações ocorrem em corpos de água destinados ao abastecimento ou recreação estes organismos podem alterar os ambientes aquáticos e terrestres e trazendo riscos à saúde humana e animal.

RESULTADOS

Densidade de Cianobactérias

Na Tabela 1 são apresentados os resultados das contagens de densidade de cianobactérias do período de julho de 2021 a julho de 2022 para as estações monitoradas pelo IGAM que estão localizadas na bacia do rio Doce. Salienta-se que a partir do mês de junho de 2013 as medições de densidade de cianobactérias nas estações localizadas na calha do rio Doce passaram a ser mensais até julho de 2020, quando tornaram-se trimestrais; assim como nas demais estações.

Destaca-se que nas coletas da bacia do rio Doce realizada no período de julho de 2021 a julho de 2022 as estações apresentaram resultados abaixo do limite estabelecido para rios de Classe 2 na Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH nº 01 de 2008 que é de 50.000 cél/mL. Com relação aos resultados do mês de julho de 2022 (coletas realizadas entre os dias 11 e 29) a estação localizada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no rio do Carmo a montante da cidade de Ouro preto (RD008) foi a que apresentou a maior contagem de cianobactérias (2.341cél/ml).

Dentre os usos preponderantes estabelecidos para rios de Classe 2 está a recreação de contato primário. Dessa forma, todos os resultados obtidos apresentaram valores abaixo do máximo permitido no caso de uso para recreação de contato primário que é de 10.000 cél/mL.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Tabela 1: Resultados mensais da densidade de cianobactérias (cél/mL) nas amostras de água coletadas na Bacia Hidrográfica do rio Doce no período de julho de 2021 a julho de 2022.

Estação	Descrição	2021		2022		
		jul	out	jan	abr	jul
RD001	Rio Piranga na cidade de Piranga	252	81	184	0	0
RD007	Rio Piranga na cidade de Porto Firme	0	492	<1,00	0	<1,00
RD013	Rio Piranga a jusante de Ponte Nova	0	60	<1,00	<1,00	0
RD018	Rio Casca no distrito de Águas Férreas	45	0	<1,00	<1,00	45
RD019	Rio Doce a montante da foz do rio Casca	0	0	<1,00	<1,00	0
RD023	Rio Doce a montante da comunidade de Cachoeira dos Óculos	45	<1,00	<1,00	<1,00	0
RD031	Rio Piracicaba em Timóteo, a montante da ETA da ACESITA	0	<1,00	<1,00	<1,00	0
RD033	Rio Doce a jusante da cachoeira escura.	0	<1,00	<1,00	0	0
RD034	Rio Piracicaba a jusante de Coronel Fabriciano	90	150	0	0	15
RD035	Rio Doce a jusante de Ipatinga, em Santana do Paraíso	75	0	<1,00	<1,00	60
RD039	Rio Santo Antônio próximo de sua foz no Rio Doce	0	<1,00	<1,00	20	<1,00
RD040	Rio Corrente Grande próximo de sua foz no Rio Doce	<1,00	180	<1,00	<1,00	0
RD044	Rio Doce na cidade de Governador Valadares	0	105	20	<1,00	75
RD045	Rio Doce a jusante da cidade de Governador Valadares	0	10	0	<1,00	45
RD053	Rio Doce a jusante do rio Suaçui Grande, em Tumiritinga	0	135	<1,00	<1,00	15
RD056	Rio Caratinga a jusante da cidade de Caratinga	480	225	40	0	432
RD057	Rio Caratinga no Distrito de Barra do Cuieté	0	135	<1,00	<1,00	0
RD058	Rio Doce na cidade de Conselheiro Pena	0	0	<1,00	<1,00	30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Estação	Descrição	2021		2022		
		jul	out	jan	abr	jul
RD059	Rio Doce a jusante de Resplendor	0	15	<1,00	0	30
RD064	Rio Manhuaçu em Santana do Manhuaçu	0	450	<1,00	<1,00	<1,00
RD065	Rio Manhuaçu próximo a sua foz no Rio Doce	0	15	<1,00	60	<1,00
RD067	Rio Doce em Baixo Guandú - ES	0	150	0	<1,00	0
RD071	Rio do Carmo, próximo à sua confluência com o rio Piranga	10	0	38	<1,00	45
RD072	Rio Doce, logo após sua formação, após confluência dos rios Piranga e do Carmo	16	330	<1,00	39	165
RD081	Rio Santo Antônio, antes das Represas de Porto Estrela e Salto Grande.	0	1.111	<1,00	0	0
RD083	Rio Doce, após a foz do rio Santo Antônio em Fernandes Tourinho	0	12	0	25	24
RD089	Rio Suaçuí Grande, próximo a sua foz no rio Doce	0	36	<1,00	0	<1,00
RD093	Rio Caratinga, após a foz do rio Preto	6	121	<1,00	135	
RD008	Rio do Carmo a montante da cidade de Ouro preto.	242	81	<1,00	0	2.341
RD010	Rio Gualaxo do Sul a jusante da represa de Taboão.	0	0	<1,00	1.861	0
RD036	rio do Peixe a jusante de Itabira	381	15	670	0	1.741
RD037	Rio Santa Bárbara à montante da PCH Peti.	242	20	64	0	0
RD038	Rio Barão de Cocais ou São João na cidade de Barão de Cocais	0	0	38	60	<1,00

Negrito: valores que excederam o limite preconizado pela Deliberação Normativa COPAM CERH nº 01/2008 para águas classe 2
Os valores < 1,00 indicam que o organismo não ocorreu nos ensaios qualitativo e quantitativo
Os valores 0 indicam que o organismo ocorreu apenas no ensaio qualitativo.



Concentração de cianotoxinas:

Nas estações onde há a presença de cianobactérias em densidades superiores a 20.000 cél/mL é realizada a análise de cianotoxinas. No Brasil a única legislação que estabelece limites para concentração de cianotoxinas é a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 (Federal), que estabelece procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano. Nessa portaria o limite para presença de microcistinas é de 1 µg/L e de saxitoxinas 3 µg/L. No mês de julho de 2021 não foi realizada análise de cianotoxinas na bacia do rio Doce.

A preocupação com eventos de floração de cianobactérias e a eventual produção de toxinas referem-se ao uso dos mananciais como fonte de abastecimento público e que exige da companhia de saneamento responsável o monitoramento adequado. O acompanhamento da qualidade da água e do fitoplâncton é fundamental para que o processo de tratamento de água seja adequado e possa atender aos requisitos de qualidade definidos pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.

PROJETO ÁGUAS DE MINAS

O Projeto Águas de Minas, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, é responsável pelo monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas de Minas Gerais. Em execução desde 1997, o programa disponibiliza uma série histórica que permite avaliar a evolução da qualidade das águas no Estado e gera dados indispensáveis ao gerenciamento dos recursos hídricos, como informações relativas às áreas prioritárias para o controle da poluição.

Informações sobre o programa de monitoramento de qualidade da água acesse o portal Infohidro (<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/monitoramento/agua-superficial>).